



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 79/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GRACIELI PIRES DO AMARAL mat.286**, servidora estatutária desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 396,00**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Março de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente